



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 031 /2022.

O Subscritor da presente, Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, com assento, neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por intermédio da Mesa Diretora vem por meio deste **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que interceda ao **DETRAN-ES**, a realizar estudos de viabilidade para alterar o sentido do trânsito que está em mão única à mão dupla, na Rua **Hermógenes Fafá**, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo de elaborar estudos a fim de promover à alteração do sentido de trânsito de veículos, na Rua **Hermógenes Fafá**, de mão única a mão dupla.

A sugestão se dá em virtude do intenso fluxo de veículos, já que a via é bem utilizada, haja vista que é um importante corredor viário, o fluxo de trânsito é constante, dar acesso a várias instituições como: Estabelecimento de Ensino, Câmara Municipal, Vigilância Sanitária, Casa do Cidadão, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação.

Os munícipes residentes adjacentes ao logradouro relatam que não há necessidade de uma via única, pois os acessos a vários pontos da cidade ficam longínquos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de abril de 2022.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador

